



EXTRATO DO CONTRATO 52/2025-PM (81799788)	
Processo:	202500002139593;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 54.922.334/0001-41;
Objeto:	Obra de Execução de cobertura e finalização de acabamentos nos sanitários - 16ª CIPM/CPE (05º CRPM/Luziânia);
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS);
Valor Total:	R\$ 49.590,64 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos);
Data Assinatura:	da 03/12/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 585440

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N° 7920/2025 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 26ª CIBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 46/2025 - CBM (83003974). Art. 2º Designar o Subcomandante da 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 26ª CIBM como Suplente do Gestor. 18/11/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 585551

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 46 - SSP/CBMGO X MUN. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS (83003974)

Processo	202000011008121
Objeto	O presente Termo tem por objeto delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de Valparaíso de Goiás sede da 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 26ª CIBM, referente às taxas de serviços estaduais relativas aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, além de estabelecer uma sistemática mútua de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e o Município partícipe.

Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	C	Município de Valparaíso de Goiás	CNPJ: 01.616.319/0001-09
Prazo de Vigência	O Plano de Trabalho DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 46/2025 (83004006) vigerá a partir 2/12/2025 até 1º/12/2030.		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 46/2025 - SSP/CBMGO.		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 3 dias do mês de dezembro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 585547

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA N° 4369, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa os gestores do Sistema de Gestão de Materiais do Estado de Goiás - SIGMATE, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), e revoga a Portaria nº 2809, (64850760).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no artigo 6º do Decreto Estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, desenvolvido e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, de utilização obrigatória pelos órgãos e pelas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Kleber Barros de Oliveira, CPF nº***.629.888.**, e Andréia Luiz Tavares, CPF nº***.906.171.**, para atuarem como Gestores do Sistema de Gestão de Materiais do Estado de Goiás - SIGMATE, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2809, de 12 de setembro de 2024 (64850760).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 585385

PORTARIA N° 4414, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a unidade responsável pela autorização eletrônica de movimentações de recursos relacionados às obras de reforma e ampliação do HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN) na conta vinculada 0012/1292/000578620547-5, consoante o Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/